

## RESOLUÇÃO nº 148, 24 de abril de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 339ª (trecentésima trigésima nona) reunião ordinária presencial, tendo como data de referência o dia 24 de abril de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013.

### RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação da Ata 338 de 27 de março de 2023;

Artigo 2º Aprovação do Protocolo para regulação do transporte de pacientes realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araras

Araras, 24 de abril de 2023.



**ROSA MARIA SCANAVINI**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 148/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



**DR. ALEX ROGÉRIO ZANIBONI**

Secretário Municipal de Saúde